



PPGES
Programa de Pós-Graduação em
Estado e Sociedade

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE

PORTARIA N° 06/2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para elaboração da Obra Coletiva/Livro no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, composta pelos seguintes membros:

- Maria Aparecida Lopes, Docente - SIAPE 1625472
- Fernanda Luzia Lunkes, Docente - SIAPE 1796172
- Mateus Alves Oliveira, Técnico Administrativo - SIAPE 1835561
- Fábio Luiz Barros, Discente - Matrícula 2022100580
- Laís Melo de Andrade - Matrícula 2023101330
- Cleiton Fernando Pinto Celestino - Matrícula 2023102257

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 23 de agosto de 2024

Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves - Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade/PPGES
Portaria 311 de 30 de agosto de 2024